



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 077/GVCI/2019.

Juara - MT, 15 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**Emanuel Pinheiro da Silva Primo**  
Deputado Federal  
Brasília – DF

**Emanuel Pinheiro da Silva Primo**  
Deputado federal

Protocolo nº 508/2019 – 17/07/2019  
Assunto: Ofício n.º 077/GVCI/2019 – Solicitando inclusão do município de Juara-MT no programa de construção de casas populares, destinando no mínimo 100 (cem) unidades habitacionais.

Prezado Deputado,

O déficit habitacional é um dos graves problemas que assolam o Brasil. Embora as estatísticas sejam um pouco divergentes em termos de números, a maior parte afirma que mais de 10 (dez) milhões de brasileiros não têm acesso à moradia, com isso o sonho de possuir a casa própria ainda é uma realidade para milhões de brasileiros.

Sabemos que, as facilitações do crédito imobiliário nos últimos anos, não foram suficientes para atendimento da demanda, e que nem todas as famílias possuem os requisitos mínimos, muito menos emprego que garantam o financiamento de uma residência.


Sabemos ainda que, em diversas regiões do Brasil existem famílias vivendo em moradias com falta de estrutura básica, em condições insalubres ou em áreas de risco.


No município de Juara não é diferente, pois há um cadastro de fila de espera com mais de 500 (quinhentas) famílias do grupo prioritário, contendo pessoas portadoras de doenças crônicas, deficientes físicos e/ou mentais, mulheres vítimas de abuso psicológico, sexual e violência doméstica.


Face ao exposto, solicitamos a Vossa Excelência, a inclusão do município de Juara-MT no programa de construção de casas populares, destinando no mínimo 100 (cem) unidades habitacionais, objetivando atender o princípio constitucional legal do direito a moradia digna.

Certos do vosso empenho no atendimento ao exposto, elevamos protestos de estima e considerações.


Atenciosamente,


  
**Francisco V. Sales Ferreira**  
(Chico do Indea)  
Vereador

  
**Valdir Leandro Cavichioli**  
(Léo Boy)  
Presidente

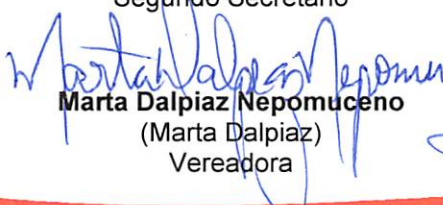
  
**Uliane P. Ferreira Rocha**  
(Uliane Macarena)  
Vice-Presidente

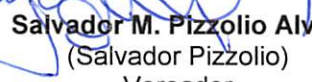
  
**Flávio Valério**  
(Flavinho)  
Primeiro Secretário

  
**João Batista Rissotti**  
(João Rissotti)  
Segundo Secretário

  
**Eraldo Francisco Alves**  
(Eraldo Markito)  
Vereador

  
**Hélio Francisco Castão**  
(Hélio Castão)  
Vereador

  
**Marta Dalpiaz Nepomuceno**  
(Marta Dalpiaz)  
Vereadora

  
**Salvador M. Pizzolio Alves**  
(Salvador Pizzolio)  
Vereador